

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 – CNPJ:76.020.460/0001-43 – FONE/FAX(42)3533-1222 – CEP 83980-000 – ANTONIO OLINTO - PARANÁ

DECRETO Nº 022/2015

“CANCELA GRATIFICAÇÃO”

Fabio Staniszewski Machiavelli, Prefeito Municipal de Antonio Olinto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 20, VII, da Lei Orgânica do Município, e ainda de conformidade com dispositivo da Lei Municipal nº 419/93 e da Lei Municipal nº 510/99.


DECRETA

Art. 1º. - Fica cancelada gratificação de supervisão sobre os vencimentos básicos, da Servidora Municipal **MARIA SOLANGE WOLFF MARCINICHEN** CPF 020.553.049-41.

Art. 2º. - O presente Decreto entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01de Fevereiro de 2015.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Antonio Olinto, 09 de Fevereiro de 2015.


Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

